

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.609.895,28 DE ACORDO COM A LEI N° 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5°, da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.609.895,28 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha n° 517 Fonte: 05 1.568.374,31 02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.51.00 Ficha n° 567 Fonte: 05 41.520,97

ART. 2°. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1° deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 40.430-6 – Banco do Brasil – QSE, vínculo detalhado 05.200.01, Fonte Contábil 85.

ART. 3°. Em conformidade com o artigo 5°, da Lei n° 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de

dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ADONAT HENRIQUE BRUM DA SILVA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e

dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSÍ CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas